



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ
CNPJ 63.393.938/0001-39



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 40/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 044/2017.

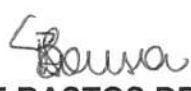
RESOLVE CONCEDER a MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA, CPF Nº 706.720.323-68, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 04, matrícula nº 140208-0,** lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20/10/2017,** com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.008/2017).....	R\$ 3.138,24
Incorporação(LEI Nº 1.213/93).....	R\$ 135,16
Adicional por tempo de serviço de 20% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 654,68
TOTAL	R\$ 3.928,08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 04 de dezembro de 2018.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**
CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público a republicação do Ato de Aposentadoria nº 040/2018, de interesse da servidora **MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III Referência 04, lotado na Secretaria de Educação, no valor mensal inicial de R\$ 3.928,08, com vigência a partir de 20/10/2017.

Itapajé, 04 de dezembro de 2018.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI